

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2022

ATO CONVOCATÓRIO: 005/2022

CONTRATADA: COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS E ELABORAR PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO CÓRREGO SOBERBO – UTE RIO CIPÓ.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022

VALOR CONTRATADO: R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses de vigência a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, sendo 16 (dezesesseis) meses para execução dos serviços.

DATA DE EMISSÃO DA O.S.: 06/12/2022

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONTRATO DE GESTÃO NO 001/IGAM/2022

ENQUADRAMENTO PPA 2024-2027: II.3.1.1 - Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais e projetos de "produção de água" e de recarga hídrica e valorização de nascentes urbanas.

ENQUADRAMENTO PIA 2024: II.3.1.1.3 - Serviços técnicos de concepção, estabelecimento de indicadores e elaboração de projeto básico na microbacia do córrego Soberbo (Médio Baixo Velhas)

1º TERMO ADITIVO: 05/12/2023: Prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, e, por conseguinte, ajustar o cronograma físico-financeiro para entrega e pagamentos dos produtos, sem alteração das demais cláusulas.

VALOR TOTAL PAGO: R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais)

FISCAL TÉCNICO: Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho

FISCAL ADMINISTRATIVO: André Rodrigues de Oliveira

METAS: Na Tabela 1, estão apresentadas as metas estabelecidas para o referido contrato.

Item	Serviços contratados	Unid.	Quantidade total contratada	Percentual Executado
1	Produto 1 - Plano de Trabalho e Estratégia de Ação	un	1	100%
2	Produto 2 – Diagnóstico das condições hidrológicas e ambientais da Microbacia do Córrego Soberbo	un	1	100%
3	Produto 3 - Projetos individuais por propriedade	un	1	100%
4	Produto 4 – Projeto executivo para recuperação da Microbacia do Córrego Soberbo	un	1	100%
Metas do CONTRATO Nº 061/2022				100,00%

É possível observar que todas as metas estabelecidas para o Contrato 061/2022 foram alcançadas, podendo ser, então, considerado concluído.

Com relação às metas definidas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio das Velhas, é importante destacar que a realização desse projeto contribui para o seu alcance, mais especificamente para as metas:

- **Programa 6.1: Planos de recuperação hidroambiental, o qual se enquadra no Componente VI – Conservação Ambiental no PDRH da bacia do rio das Velhas.**

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato, representada por sua Diretora Geral Interina, **Rúbia Santos Barbosa Mansur**, brasileira, CPF: 074.017.306-50 e **COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 58.645.219/0001-28, com endereço Rua

Fradique Coutinho, nº 212, 7º, 9º e 10º andares, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP nº 05.416-000, neste ato representada por seu representante legal RAFAEL DECINA ARANTES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 040.435.956-62, denominado CONTRATADO, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60/2019 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, tratando-se de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral solicitou à Contratada o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato em epígrafe;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

Rúbia Santos Barbosa Mansur
Diretora Geral Interina
Agência Peixe Vivo

Rafael Decina Arantes
Representante Legal
**COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E
EMPREENDIMENTOS**

Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho
Fiscal Técnico
Agência Peixe Vivo

André Rodrigues de Oliveira
Fiscal Administrativo
Agência Peixe Vivo

Testemunha: Rafaella Domingues Hilário de Paula
CPF nº: 107.890.116-38

Assinatura: _____

Testemunha: Alcione Eneida Santos
CPF: 981.525.486-34

Assinatura: _____